



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

### ACTA Nº.10/99 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 1999

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e a ausência da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Maria Filipa Martins Almeida, que se encontra de férias, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

#### ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Previamente distribuídas por todos os presentes, foram aprovadas **por unanimidade**, as actas respeitantes às reuniões número **sete e nove** do ano em curso.-----

#### MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de **vinte e dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e três escudos e dez centavos.**-----

#### -----ORDEM DO DIA-----

##### 1 - OBRAS-----

##### a) Particulares:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

### 1 - Processos para Deliberação-----

#### Projectos de Arquitectura -----

Processo: **36/99**-----

Requerente: **António João Guerrilhas Maio** -----

Morada: Rua 1º de Maio, 55 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Rua da Aldeia Nova - Rio de Moinhos -----

Obra a executar: Remodelação e ampliação de moradia. -----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.**-----

Processo: **33/99**-----

Requerente: **José Manuel Canhoto Marcos** -----

Morada: Bairro da Estação, nº33 - Borba -----

Local da obra: Olival dos Carrascos - Alto Babelos - Borba -----

Obra a executar: Construção de casão agrícola. -----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.**-----

Processo: **49/99**-----

Requerente: **Jorge Manuel de Oliveira Pinto** -----

Morada: Rua Nossa Senhora, nº10 R/C Borba -----

Local da obra: Urbanização da Pedreira, Lote M - Borba-----

Obra a executar: Construção habitação.-----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.**-----

Processo: **35/99**-----

Requerente: **Joaquina Gertrudes Letras** -----

Morada: Avª da Nave, nº3 - Nora - Borba -----

Local da obra: Avº da Nave - Nora - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

**Propõe-se a aprovação do projecto de arquitectura.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

### Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---

Processo: **10/99**-----  
Requerente: **Domingos Francisco Calhau Laranjeira** -----  
Morada: Avenida 25 de Abril, nº6 - Borba-----  
Local da obra: Av<sup>a</sup> da Cerca - Lote 3.26 - Borba-----  
Obra a executar: Construção de moradia e anexo -----  
**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.** -----

Processo: **136/97**-----  
Requerente: **Sociedade Agro Turística Monte Branco, Lda.,**-----  
Morada: Herdade do Monte Branco - Rio de Moinhos - Borba-----  
Local da obra: Herdade do Monte Branco - Rio de Moinhos - Borba-----  
Obra a executar: Recuperação e adaptação de edifício a uso turístico-----  
**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras condicionado à entrega do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da licença.**-----

Processo: **23/98**-----  
Requerente: **Lino José Canhoto Lopes.** -----  
Morada: Av<sup>a</sup> D. Dinis Melo e Castro, 5 - Borba -----  
Local da obra: Av<sup>a</sup> D. Dinis de Melo e Castro - Borba -----  
Obra a executar: Projecto de legalização de garagens.-----  
O processo apresentado refere-se à legalização de 9 garagens construídas sem licenciamento.-----  
Conforme parecer dos Serviços Técnicos referente ao processo de embargo, segundo o Plano de Urbanização em plena eficácia, a construção das 9 garagens localiza-se em áreas ocupadas por logradouros agricultados ou arborizados. Assim de acordo com o regulamento:-----  
“Estas áreas devem ser mantidas, sendo interditas toda e qualquer construção, a não ser pequenas arrecadações que tenham por finalidade o apoio à actividade agrícola aí desenvolvida ou a obras devidamente justificadas por carência dos residentes, nunca podendo os mesmos ultrapassar os 35 m<sup>2</sup> de implantação nem exceder a cêrcea de 4 m e um pé direito de 2.5m.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

Face ao exposto, o pedido de legalização não tem acolhimento no que está preconizado no regulamento do Plano de Urbanização. -----

**Foi deliberado indeferir o projecto de legalização de garagens, e a continuação respeitante ao processo de embargo.**-----

Processo: **14/99**-----

Requerente: **Manuel da Encarnação Ventura.** -----

Morada: Rua Monturo Alto, 31 - A - Borba. -----

Local da obra: Rua Monturo Alto, 31 - A - Borba -----

Obra a executar: Legalização de cozinha alentejana.-----

Este processo aparece na sequência de vistoria realizada para efeitos de divisão em propriedade horizontal. Sugere-se que o acesso do 1º andar no terraço da cozinha alentejana deixe de existir e que o mesmo se faça directamente do logradouro pertencente ao 1º andar, para deste modo se dar cumprimento ao artº 1415 e 130º do Código Civil. Quanto às escadas de acesso do logradouro ao 1º andar, sugere-se que a sua localização seja mudada.-----

**Foi deliberado, aprovar a legalização de cozinha Alentejana com as recomendações acima referidas.**-----

### **Projecto de alterações ao Projecto Inicial**-----

Processo: **01/98**-----

Requerente: **Vladimiro de Carvalho Lobinho.** -----

Morada: Largo da Arrabalde, nº5 - Rio de Moinhos - Borba-----

Local da obra: Urbanização do Chalé - lote 35 - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia -----

**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.**-----

Processo: **24/98**-----

Requerente: **Joana Maria Vinagre Corvelo.** -----

Morada: Avª D. Dinis, nº68 - 9º Esqº - Odivelas. -----

Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 1 - Rio de Moinhos-----

Obra a executar: Construção de moradia -----

**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

Processo: **38/97**-----  
Requerente: **Fernando Manuel Serrachino Pereira.** -----  
Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 59 - Rio de Moinhos. -----  
Local da obra: Bela Vista - Rio de Moinhos - Borba .-----  
Obra a executar: Construção de uma queijaria de Classe C - Alterações ao projecto inicial. -----

As alterações agora em apreciação aparecem na sequência de of. n.º 1935 de 15/12/98, onde se solicitava a apresentação das mesmas, uma vez que o projecto aprovado pela DRAA não coincidia com o projecto aprovado pela Câmara em reunião de 26/11/97 e cuja licença de obras foi emitida em 12/12/99. -----

No dia 18 de Março de 1999 foi efectuada vistoria conjunta à queijaria, para emissão de licença de laboração. Esta foi concedida provisoriamente por seis meses, ficando o requerente de proceder a certos acertos solicitados pela DRAA, finalizar o pré-tratamento de águas residuais dando cumprimento ao Regulamento Municipal de Águas Residuais, como também proceder à legalização das alterações ao projecto.-----

Uma vez que estas alterações foram aprovadas pela entidade coordenadora para que se pudesse obter um bom funcionamento da indústria, propõe-se a aprovação das alterações mediante o pagamento das taxas agravadas. Deverá no entanto o requerente ser novamente informado que a área ampliada terá que ser subtraída à área proposta para a construção de uma habitação – proc. n.º 45/97, uma vez que actualmente o conjunta das áreas da queijaria (construída) e habitação (por construir) ultrapassa o índice permitido pelo PDM.-----

**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.**-----

### **b) Municipais**-----

#### **Empreitada da EM 508 - Listagem de trabalhos a mais e a menos apresentado pela empresa Sopovico** -----

Para efeitos de elaboração do respectivo contrato adicional com a empresa “Sopovico”, **foi deliberado por unanimidade**, aprovar os trabalhos a mais apresentados, que importam no valor de 94.434.952\$00 -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

### Prorrogação da Prestação de Serviços de Assistência Técnica

No âmbito da prorrogação dos trabalhos da empreitada de “Rectificação do Traçado, Alargamento e Pavimentação da E.M.508”, concedida à empresa Sopovico, por deliberação de Câmara de 21 de Abril último, a empresa **Projectope**, solicita:

1. Prestar os serviços de Fiscalização (prorrogação dos serviços) por um período adicional de 150 dias;
2. Manter as condições definidas no contrato inicial, ou seja:
  - Prestação mensal: 827.083\$00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor

Relativamente à Assistência Técnica e até final da obra, a Projectope prestará o respectivo serviço a título gracioso.

Analisado o pedido, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, autorizar as condições apresentadas pela empresa Projectope.

### 2 - REQUERIMENTOS

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:

#### a) - Pedidos de viabilidade

Processo: **177/99**

Requerente: **António João Trindade Véstias.**

Morada: Av<sup>a</sup> da Nave, 11 - 13 - Borba

Local: Carrascosa - Rio de Moinhos - Borba

Objectivo do requerimento - Pedido de informação prévia para construção de moradia com garagem.

Pretende o requerente saber da viabilidade da construção de uma habitação com 192m<sup>2</sup> de área coberta e um armazém com 200m<sup>2</sup>.

A parcela em questão insere-se dentro do perímetro urbano da Nora, nomeadamente em áreas urbanas e urbanizáveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

Segundo o Regulamento do PDM em plena eficácia, as áreas urbanas são constituídas pela malha urbana consolidada (art. 8.º), onde se aplica o índice de construção 0.5 para o cálculo da área de construção (art. 12.º). --- As áreas urbanizáveis destinam-se preferencialmente à expansão dos aglomerados urbanos, devendo a sua ocupação ser efectuada de acordo com planos de pormenor ou operações de loteamento urbano (art. 14.º). No entanto na ausência de planos de ordenamento plenamente eficazes, poderá ser autorizada a edificação nestas áreas, tendente à colmatação de áreas já edificadas e condicionada à existência ou previsão de infraestruturas básicas (art. 18.º n.º 2. ). Nestas áreas é aplicado o índice de construção estipulado para as áreas urbanas. -----

Assim, possuindo o prédio 6912.00m<sup>2</sup> aplicando o índice, é permitida a construção de 3456.00m<sup>2</sup>.-----

Pretendendo o requerente a construção de uma área total de 392.00m<sup>2</sup> (habitação + armazém) esta poderá ser viabilizada, no entanto deverão ser tomadas em consideração as seguintes condicionantes: -----

- Os anexos não habitacionais, não deverão ocupar uma área superior a 10% da área total da propriedade em que se implantam, devendo ser inferior a 35.00m<sup>2</sup> e o seu pé-direito livre nunca poderá ser superior a 2.50m (art. 11.º n.º 4). Poderá esta regra ser ultrapassada se o mesmo fizer parte integrante da construção total (habitação + armazém).-----
- Os projectos dos edifícios deverão recorrer a soluções arquitectónicas e estéticas harmoniosas, incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior dos mesmos, adequadas a uma correcta integração no meio ambiente em que se vão inserir e compatibilizando os valores de ordem cultural e tradicional próprios da região (art. 11.º n.º 3.).-----

Deste modo não se vê inconveniente na viabilização do pedido, com as condicionantes acima descritas.-----

**Foi aprovado o pedido de viabilidade com as condicionantes acima referidas.**-----

Processo: **63/99** -----

Requerente: **Luís João Gancho Meirinha** -----

Morada: Urbanização da Portela, nº145 - 4º - Portela -----

Local: Rua Combatentes do Ultramar - Rio de Moinhos - Borba-----

Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de garagem.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

Pretende o requerente construir uma garagem com 54m<sup>2</sup> no seu logradouro, sito em Rio de Moinhos, dentro do Perímetro Urbano, mais especificamente em área urbana. -----

Nestas áreas o Regulamento do PDM define no n.º 4 do art.11.º que: “ os anexos não habitacionais, não deverão ocupar uma área superior a 10% da área total do lote ou propriedade em que se implantam, devendo ser inferior a 35m<sup>2</sup> e o seu pé-direito livre nunca será superior a 2.50m.” Deverá também tomar-se em consideração que a área máxima de construção por lote ou propriedade não poderá exceder o índice urbanístico de construção de 0.5. -----

Assim poderá ser viabilizada a construção da garagem desde que esta não exceda os 35m<sup>2</sup> de área de construção e desde que a área máxima de construção por lote seja cumprida. Como também o projecto a apresentar deverá recorrer a uma solução arquitectónica e estética harmoniosa, incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior da construção (ponto 3. Do art. 11º do Regulamento). -----

**Foi deliberado aprovar o pedido de viabilidade com as condicionantes acima referidas.**-----

-----  
Processo 144/99-----

Requerente: **Elvira Rita Espadinha da Cruz Sá**-----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 14 - Orada-----

Local: Rua Azinhal Abelho - Orada - Borba -----

Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de alpendre.-----

Pretende o requerente construir um alpendre no seu logradouro, sito na Orada, dentro do Perímetro Urbano, mais especificamente em área urbana.

Nestas áreas o Regulamento do PDM define no n.º 4 do art.11.º que: “ os anexos não habitacionais, não deverão ocupar uma área superior a 10% da área total do lote ou propriedade em que se implantam, devendo ser inferior a 35m<sup>2</sup> e o seu pé-direito livre nunca será superior a 2.50m.” Deverá também tomar-se em consideração que a área máxima de construção (proposta mais existente) por lote ou propriedade não poderá exceder o índice urbanístico de construção de 0.5. -----

Assim poderá ser viabilizada a construção do anexo desde que esta não exceda os 35m<sup>2</sup> de área de construção e desde que a área máxima de construção por lote seja cumprida. Como também, o projecto a apresentar deverá recorrer a uma solução arquitectónica e estética harmoniosa,



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior da construção, adequadas a uma correcta integração no meio ambiente que se vai inserir e compatibilizando os valores de ordem cultural e tradicional próprios da região (ponto 3. Do art. 11º do Regulamento), portanto não é viável a utilização da chapa na execução da cobertura. Sugere-se a construção do anexo em alvenaria e estrutura tradicional com cobertura revestida a telha de canudo. -----

**Foi deliberado aprovar o pedido de viabilidade com as condicionantes acima referidas.**-----

Processo 143/99-----

Requerente: **Biquimar - Indústria Mármore, Lda.**-----

Morada: Zona Industrial Cruz de Cristo, 25 - Borba-----

Local: Zona Industrial Cruz de Cristo - Borba -----

Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de pavilhão.-----

**Foi aprovado o pedido de viabilidade.**-----

**b) - Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz, para licenciamento das seguintes esplanadas:**-----

Requerente: **José Joaquim Basilisa Baiona** -----

Local: Avª 25 de Abril - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Maio a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 20m<sup>2</sup>.-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

b) - Os limites da explanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

**Foi aprovado o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas. -----**

### **c) Concessão de licença para colocação de campas no cemitério---**

Foi deliberado ratificar o despacho dado pelo Sr. Vereador Joaquim Serra em 04/05/99, que deferiu o requerimento abaixo indicado, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para construção de campa em mármore no cemitério de Borba:-----

Requerente: **Vitória Rodrigues Pinto** - Coval 481 - Quarto Talhão.-----

### **3 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**-----

Esteve presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **Terceira Alteração Orçamental**, referente a **Despesas Correntes (3.000 contos/reforço e 3.000 contos/dedução)**, que depois de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

analizada, foi aprovada por unanimidade.-----

### 4 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta com a seguinte correspondência:-----  
Ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica, colocando à disposição da autarquia a possibilidade de dispensar os funcionários que estão a frequentar o 1º semestre do 17º Curso de Administração Autárquica, durante o período de 10 a 14 de Maio, atendendo ao interesse em que retirem o máximo proveito desta fase de avaliação de conhecimentos. Analisado o pedido, foi deliberado conceder despensa aos funcionários (Aldina Maio, Natália Arraiano e Paulo Massas); ofício da Associação de dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Évora, solicitando a concessão de um subsídio para que possa prosseguir a sua actividade em prol dos que sofrem e, precisam de sangue para continuar a viver. Foi deliberado, não conceder o subsídio solicitado; Fax da Associação do Comércio e Serviços da Região de Faro, convidando a estar presente na Feira de Animação, a realizar em Faro, dias 28 e 29 de Maio, onde decorrerá um seminário subordinado ao tema “A importância da animação para dinamização do comércio e das cidades”; ofício da Comissão Organizadora do 7º almoço dos Aposentados da Portugal Telecom e CTT, convidando a estar presente no 7º Almoço de Confraternização, a realizar em Estremoz, dia 22 de Maio, e solicitando lembranças alusivas da Câmara Municipal de Borba, para serem sorteadas durante o almoço; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que em colaboração com a Câmara Municipal de Velas, vão levar a efeito, nos dias 28 e 28 de Maio, a iniciativa “I Encontro Internacional - As Geminações e a Cooperação Descentralizada nas Regiões Ultra-Periféricas”, enviando programa e boletins de inscrição; ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, solicitando que lhe seja comunicado do interesse da Câmara Municipal em alargar o âmbito da prestação de serviços do projecto de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, de forma a abranger os trabalhadores das Juntas de Freguesia. Foi deliberado, informar a AMDE, só depois de se realizar reunião entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do concelho; ofício do CEVALOR, informando que o Conselho da Administração deliberou, nomear o Dr. António Costa Dieb para o cargo de Director Geral daquele Centro, cuja nomeação se prende com o crescimento que o Centro vem



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

registando nos últimos anos, o que impõe um acompanhamento sempre mais próximo e articulado das actividades; ofício da AMDE, enviando cópia do ofício da CCRA, relativo à definição dos critérios de selecção das Aldeias e Vilas Históricas da Região; ofício da Escola EB 2,3 Padre Bento Pereira, solicitando cedência de transporte, para dia 7 de Maio, destinado a transporte de material para uma actividade a realizar na albufeira de Borba. Foi o mesmo autorizado; Ofício do Jardim de Infância de Orada, solicitando cedência de transporte para deslocação de 14 crianças do respectivo Jardim a Lisboa, Parque das Nações, dia 24 de Junho. Foi o mesmo autorizado; Ofício do Infantário de Borba, solicitando cedência de transporte para efectuarem duas visitas de estudos com as crianças, dia 11 de Maio (Coudelaria de Alter-do-Chão) e dia 29 de Junho (Quinta Pedagógica dos Olivais). Foram autorizados; ofício da Escola EB 2,3 Padre Bento Pereira, solicitando cedência de transporte para os alunos do 8º. Ano se deslocarem a Santarém e Mafra, dia 28 de Maio. Foi o mesmo autorizado; ofício da AURPI, solicitando cedência de transporte para realizarem uma excursão ao Santuário a Fátima, dia 22 de Maio. Foi o mesmo autorizado.-----

### **5 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA**-----

#### **Aprovação do Acordo de Colaboração com o Ministério do Ambiente--**

Na sequência dos temporais de Setembro último, foi integrada no “Programa Nacional da Reabilitação de Rede Hidrográfica de 1999”, a limpeza de diversos barrancos no concelho.-----

Para o efeito, foi celebrado e assinado um “Acordo de Colaboração Técnica e Financeira” entre o INAG, a Direcção Regional do Ambiente e a Câmara Municipal de Borba, no valor de 4.000 contos, com uma taxa de apoio de 75% a ser financiado pelo INAG.-----

Foi deliberado, ratificar a aprovação do respectivo Acordo de Colaboração, que ficará anexo a esta acta.-----

#### **Apresentação de Moções:**-----

Estiveram presentes duas moções, que depois de analisadas por todos os presentes, foram aprovadas por unanimidade:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

1ª.- **Solidariedade com o Povo de Timor Leste.**-----

2ª.- **Saudação a Dinis Miranda, Lutador dos Ideais de Abril.**-----

Ficarão anexas a esta acta dela fazendo parte integrante, e serão enviadas:

1ª- Presidência da República, Primeiro Ministro, Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Espaço Timor, Escritório de interesses da Indonésia em Portugal, Comité Português para a Paz e Cooperação e Órgãos de Comunicação Social ( Local, Regional e Nacional) - 2ª- Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Redondo.-----

**Assuntos apresentados pelos eleitos:**-----

**Vereador Mário de Deus:**-----

PROCOM - O Vereador manifestou interesse em saber, qual o ponto da situação.-----

Foi informado, que há um número considerável de comerciantes inscritos. Está a ser feito o respectivo levantamento, e no que respeita a obras, apresentam um caracter de pequenas intervenções.-----

S. Gregório - O Vereador apresentou algumas reservas no envolvimento da Câmara neste processo, dado que a sociedade que pretende fazer a exploração do local, é agrícola e não turística.-----

Foi informado que o único envolvimento da Câmara se refere somente à aprovação dos projectos de arquitectura, de acordo com as regras no concelho, sendo a aprovação para exploração turística feita pelas entidades competentes, nomeadamente a Direcção Geral de Turismo.-----

**Sr. Presidente:**-----

Informou sobre o processo de aquisição do imóvel à OCA, antiga fábrica da Oliborba, tendo referido que por parte da Câmara o assunto está tratado.-----

Informou ainda que se está em negociação de terrenos para alargamento do cemitério e instalação do Parque de Feiras, entre a Câmara Municipal e os proprietários da Quinta do General.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150 Borba . Telef.: (068) 894113 . Fax: (068) 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt  
Contribuinte nº 680 012 494

---

---

### -----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por catorze páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----